



**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

EDITAL Nº 05/2025/EASJUR/DPDF, DE 8 DE MAIO DE 2025

RETIFICAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DO CURSO “FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM CHATGPT: AUTOMATIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO DEFENSORIAL”

O Diretor da Escola de Assistência Jurídica (Easjur), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 104/2011, em conformidade com o processo SEI nº 00401-00009198/2025-40, torna pública a **retificação do Edital nº 05/2025/EASJUR/DPDF**, exclusivamente quanto aos itens 3.5 (prazo para conclusão do curso) e 3.6 (prazo para apresentação do certificado) do curso “Formação em Inteligência Artificial com ChatGPT: Automatização e Eficiência na Atuação Defensorial”.

1. DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS DOS ITENS 3.5 E 3.6 DO EDITAL Nº 05/2025/EASJUR/DPDF

1.1. O prazo estabelecido no item 3.5 do Edital nº 05/2025/EASJUR/DPDF, originalmente fixado para 31 de agosto de 2025, fica prorrogado para **15 de outubro de 2025**, como data-limite para a conclusão do curso.

1.2. O prazo estabelecido no item 3.6 do Edital nº 05/2025/EASJUR/DPDF, que determinava a entrega, via SEI, no processo nº 00401-00012663/2025-20, da cópia autenticada do certificado de conclusão pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) até 10 de setembro de 2025, fica prorrogado para **25 de outubro de 2025**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital nº 05/2025/EASJUR/DPDF.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos(as) participantes observar os novos prazos ora fixados, sob pena de não validação da capacitação.

2.3. O(a) Defensor(a) Público(a) do Distrito Federal declara-se ciente de que a não conclusão da capacitação ou a não entrega do certificado dentro do prazo estabelecido enseja reparação financeira, conforme previsto no processo SEI nº 00401-00009198/2025-40.

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Easjur e pela Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de agosto de 2025